



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 135 DE 21 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA IMOBILIÁRIA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO CENTRO, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal de Santa Luzia, por seu representante, autorizado a adquirir, por Escritura Pública de Compra e Venda de área imobiliária representada pelo conjunto de lotes 9 a 16 – da quadra 37, no bairro Novo Centro, Santa Luzia-MG, devidamente registrado perante o Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, com área total de 3.074,50 metros quadrados, conforme identificação abaixo individualizada:

I – Lote de terreno 9, Quadra 37, localizado no Bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG, com área de 554,50 m2, com registro imobiliário Matrícula 33662, Livro 02, CRI/Santa Luzia;

II - Lote de terreno 10, Quadra 37, localizado no Bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG, com área de 360,00 m2, com registro imobiliário Matrícula 33663, Livro 02, CRI/Santa Luzia;

III - Lote de terreno 11, Quadra 37, localizado no Bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG, com área de 360,00 m2, com registro imobiliário Matrícula 33664, Livro 02, CRI/Santa Luzia;

IV - Lote de terreno 12, Quadra 37, localizado no Bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG, com área de 360,00 m2, com registro imobiliário Matrícula 33665, Livro 02, CRI/Santa Luzia;

V - Lote de terreno 13, Quadra 37, localizado no Bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG, com área de 360,00 m2, com registro imobiliário Matrícula 33666, Livro 02, CRI/Santa Luzia;

RECEBIDO
Data: 26/07/2022 - 05:
SECRETARIA GERAL
Câmara Municipal de Santa Luzia





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - Lote de terreno 14, Quadra 37, localizado no Bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG, com área de 360,00 m², com registro imobiliário Matrícula 33667, Livro 02, CRI/Santa Luzia;

VII - Lote de terreno 15, Quadra 37, localizado no Bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG, com área de 360,00 m², com registro imobiliário Matrícula 33668, Livro 02, CRI/Santa Luzia;

VIII - Lote de terreno 16, Quadra 37, localizado no Bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG, com área de 360,00 m², com registro imobiliário Matrícula 33669, Livro 02, CRI/Santa Luzia.

Parágrafo único. A aquisição das áreas imobiliárias acima identificadas, destinar-se-á à construção da sede da Câmara Municipal de Santa Luzia.


Art. 2º. Pelo imóvel descrito no artigo anterior, fica o adquirente autorizado a pagar ao vendedor, a importância de R\$ 2.815.473,38 (dois milhões oitocentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), em moeda corrente vigente no país, conforme Laudo de Avaliação do valor de mercado.

Art. 3º. Fica o Poder Legislativo Municipal, por seu representante, autorizado a firmar as competentes e necessárias escrituras públicas e praticar todos os atos inerentes à formalização da aquisição das áreas imobiliárias objeto desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia (MG), 21 de julho de 2022.


Wander Carvalho

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente objeto face ao atendimento das necessidades essenciais para prestação de serviços públicos de forma adequada, pois o prédio da Câmara não comporta todos os seus membros, sendo necessário que 4 (quatro) gabinetes se instalem no anexo do prédio principal, dividindo não apenas o gabinete de vereadores, mas também a administração.

Atualmente na Casa Legislativa tem-se 17 (dezesete) vereadores, contudo, a Lei Orgânica e a realidade da população do Município, indica a possibilidade de ser aumentado o número de cadeiras, o que seria inviabilizado por ausência de local para instalação.

Ainda, o plenário da Casa Legislativa não atende a realidade do Município, sendo totalmente desproporcional com o número de membros eleitos, bem como, os munícipes que quiserem acompanhar uma sessão ordinária ou até uma audiência pública. O que deveria ser aberto ao público, pode ser fechado por não suportar número maior que 40 (quarenta) pessoas como visitante, e o que é este número perto do tamanho do Município?

Nesse sentido, vislumbrando um espaço adequado não apenas para o munícipe, mas também para os membros eleitos e servidores que necessitam de no mínimo conforto e um espaço para trabalhar dignamente, a localização no bairro Novo Centro, atenderá os requisitos de ser fácil acesso pela localização entre o distrito e a parte central, espaço de estacionamento, proximidade com outros órgãos importantes para uma democracia.

Tudo para o cumprimento ao *caput* do Art. 37 da CF/88, que retrata, além de outros assuntos, da obrigação de legalidade em todos os atos da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sendo assim, sabendo que é uma demanda antiga e de desejo de todos os pares, bem como servidores desta Casa, coloco para apreciação e aprovação a proposta de Lei.

Santa Luzia (MG), 21 de julho de 2022.

Wander Carvalho

Presidente da Câmara Municipal





Loteamento "Novo Centro" - SANTA LUZIA - MG

Tabela válida até: substituição

Nesta data 20-jul-22

QUADRA	LOTE nº	Area - m ²	Vr m ² - R\$	Vr à vista - total - R\$	Soma das áreas - m ²	MATRICULA nº
37	09	554,50	915,75	507.783,38	3.074,50	33662
	10	360,00	915,75	329.670,00		33663
	11	360,00	915,75	329.670,00		33664
	12	360,00	915,75	329.670,00		33665
	13	360,00	915,75	329.670,00		33666
	14	360,00	915,75	329.670,00		33667
37	15	360,00	915,75	329.670,00	33668	
	16	360,00	915,75	329.670,00	33669	
	RS - TOTAL			2.815.473,38		
37	19	380,00	915,75	347.985,00	33672	
	20	360,00	915,75	329.670,00	33673	
	21	360,00	915,75	329.670,00	33674	
	22	360,00	915,75	329.670,00	33675	
37	23	418,55	915,75	383.287,16	33676	
	R\$ - TOTAL			1.720.282,16		





Lotejamento "Novo Centro" - SANTA LUZIA - MG

Nesta data
20-Jul-22
Tabela válida até: substituição

QUADRA	LOTE nº	Area - m ²	Vr m ² - R\$	Vr à vista - total - R\$	Soma das áreas - m ²	MATRICULA nº
9	19	360,00	560,20	201.672,00	1.081,65	33351
	20	360,72	560,20	202.075,34		33352
	21	360,93	590,20	213.020,89		33353
			R\$ - TOTAL	616.768,23		
39	26	360,00	700,60	252.216,00	360,00	33703
			R\$ - TOTAL	252.216,00		





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel.: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 33662

DATA: 27/12/2007

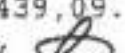
FICHA Nº 1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 09 (nove), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 554,50m² (quinhentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 30,32 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 10; 12,79 metros de fundo para o lote 08, e 15,62 metros do lado esquerdo para a Avenida F, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal. PROPRIETÁRIO(A)(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula 27.957, Livro 2, deste Serviço Registral. A Oficiala,

R-1/33662, em 27/12/2007 - DAÇÃO EM PAGAMENTO- Nos termos do Contrato Particular de Dação em Pagamento, com força de escritura pública, em face do disposto no parágrafo quinto do artigo 61 da Lei Federal 4.380 de 02/08/64, com as modificações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/66, em 03 (três) vias, datado de 13/11/2007, o imóvel desta matrícula foi dado em pagamento a: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, anteriormente denominada Construtora Araguaia Minas Ltda, CNPJ/MF nº 19.465.574/0001-63, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, 1778, Bairro Alto dos Pinheiros, conforme 56ª Alteração Contratual, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, CI 12.783.378, SSP/SP, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apto 21, Campo Belo, em São Paulo-SP, na condição de outorgada recebedora, pela outorgante dadora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG, sociedade anônima, de economia mista e participação majoritária do Poder Público Estadual, acima qualificada, neste ato representada por seu Presidente, Teodoro Alves Lamounier, brasileiro, CI M106869, SSP/MG, CPF 006.424.876-34 e por seu Diretor Vice-Presidente, Valter Silva Teixeira, brasileiro, CI MG10029571, SSP/MG, CPF 080.014.806-15, residentes e domiciliados, o primeiro em Belo Horizonte-MG e o segundo em Betim-MG, na condição de outorgante dadora, a título de contra-partida, em virtude de contrato de empreitada celebrado em 31/03/1998 e seus quatro termos aditivos, conforme Licitação realizada sob nº CP-006/1997, para execução pela Araguaia e para a COHAB/MG dos serviços e obras de urbanização do terreno designado como Fazenda Boa Vista, que deu origem ao loteamento denominado Bairro Novo Centro, como pagamento do preço total dos serviços e obras ajustados como ficou estabelecido na forma da proposta apresentada no certame licitatório, que a outorgada receberia em dação em pagamento 580 lotes do empreendimento dos quais está incluso o imóvel desta matrícula. Dando-se ao imóvel desta matrícula, para efeitos fiscais, o valor de R\$3.581,31. O imóvel ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986. Consta do contrato a apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa continua no verso ...

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



da União, código EC45.FB7A.B67C.41D6, válida até 02/03/2008, emitida às 13:56:43 do dia 04/09/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 347442007-11001010, válida até 12/03/2008, emitida em 14/09/2007, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, e Certidão de Débito Protocolo 1005324, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, emitida em 19/09/2007, válida por 60 dias, todas em nome da COHAB/MG. Apresentada Certidão Negativa de Ônus reais sobre o imóvel acima, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, MG, nos termos da qual não consta ter sido o imóvel alienado, renunciado, instituída cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer Ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado à penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro, datada de 01/11/2007. A OUTORGADA RECEBEDORA DECLARA EXPRESSAMENTE DISPENSAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS JUDICIAIS EM NOME DA OUTORGANTE DADORA, TENDO SIDO ADVERTIDOS DAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA LIBERALIDADE. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência decorrente do contrato ou com ele relacionado. ITBI pago sobre R\$23.056,11, no valor de R\$461,12, em 07/12/2007, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 19/12/2007. Tudo conforme contrato aqui arquivado. Ato protocolado sob nº 58.358, em 21/12/2007. Emolumentos R\$147.554,72 mais R\$8.855,46 de RECOMPE = R\$156.410,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$59.439,09. Total: R\$215.849,27. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2007. A Oficiala, 

R-2/33662, em 24/11/2008 - COMPRA E VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 124/126 verso, do Livro nº 78, do Cartório do 1º Ofício de Notas, do Termo de Três Ranchos, Distrito Judiciário da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, datada de 06/11/2008, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Pedrosa de Moraes, 608, apartamento 32, 3º Andar, Bairro Pinheiros, CNPJ nº 00.521.796/0001-28, neste ato representada por sua sócia/diretora Beatriz Vasconcelos Teodoro, brasileira, solteira, empresária, CI RG 127.833.778-SSP/SP, CPF 986.695.246-00, residente e domiciliada na Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, por compra a: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, nº 1.778, Bairro Alto dos Pinheiros, CNPJ nº 19.465.574/0001-63, neste ato, representada por seu sócio Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 65908D do CREA-MG, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, pelo preço de R\$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), juntamente com outros 93 lotes, sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) cada lote, importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido dela outorgada compradora, em moeda corrente, pelo que dá por paga e satisfeita dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, ponto a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas
continua na folha de nº 2





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

21



CONT.MATRICULA: 33662

FICHA Nº 2

futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, direito e ação nas cousas vendidas, sendo que a posse dos imóveis ocorreu em data de 28/04/2003. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidões de Inteiro Teor e Certidões Negativas de Ônus dos imóveis, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Santa Luzia-MG; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 186512008-11030040, datada de 19/09/2008, válida até 18/03/2009; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 05/06/2008, com validade até 02/12/2008. Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais da outorgante vendadora para com a Fazenda Pública Estadual, de conformidade com a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Judicial/MG, em data de 01/07/2004. O imóvel ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer dívida e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais. ITBI pago sobre R\$6.000,00, no valor de R\$149,17, juntamente com taxas agregadas, em 12/11/2008, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 13/11/2008. I.MUNICIPAL 120963150863001. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos R\$15.981,76 mais R\$958,88 de RECOMPE = R\$16.940,64; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6.447,80. Total: R\$23.388,44, em conjunto. (94R.94CT.225AR). Dou fé. Santa Luzia, 24/11/2008. A Oficiala,

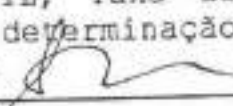
AV-3/33662, em 02/06/2017 - PROTOCOLO: 86496, DE 19/05/2017 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201705.1915.00288804-IA-050, Número do Processo: 00007857820135030104, Nome do Processo: WALTER ALVES DA SILVA, Data de Cadastramento: 19/05/2017 às 15:24:21, Emissor da Ordem: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Aprovado por: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/06/2017. A Oficiala,

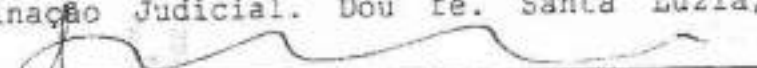
AV-4/33662, em 26/06/2017 - PROTOCOLO: 86755, DE 12/06/2017 -
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 3, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201706.1209.00302626-TA-080, Número do Processo: 00007857820135030104, Instituição: TST -

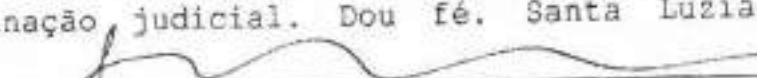
Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Uberlândia-MG - 4A. VARA DO TRAB. DE UBERLÂNDIA, Usuário: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, Data de Cancelamento: 12/06/2017, 09:59. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 26/06/2017. A Oficiala, 

AV-5/33662, em 30/04/2019 - PROTOCOLO: 95689, DE 24/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201904.2317.00778484-IA-640, Número do Processo: 00104305020175180111, Nome do Processo: IRENE BORGES DA SILVA, Data de Cadastramento: 23/04/2019 às 17:57:43, Emissor da Ordem: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Aprovado por: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/04/2019. A Oficiala, 

AV-6/33662, em 29/05/2019 - PROTOCOLO: 96011, DE 24/05/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para cancelar a **Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 5**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201905.2415.00815831-TA-560, Número do Processo: 00104305020175180111, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Fórum/Vara: GO - JATAI/GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOSS202744, Data de Cancelamento: 24/05/2019, 15:41. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 29/05/2019. A Oficiala, 

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6019/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.
Santa Luzia, 17 de Maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;** -----

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2

COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONDIÇÃO ORÇAMENTAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SELO DE CONSULTA: PQH4260
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 00879052960510
Quantidade de atos praticados: 028
Atos praticados por Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial



Emol: R\$ 806,08 - TFC: R\$ 320,76
Valor Final: R\$ 1.126,84 - ISENT: R\$ 17,46

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, que após rever nesta Serventia os livros de Registro de Imóveis, deles não constam ter **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28**, alienado, renunciado, instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado, gravado com quaisquer ônus reais, **ações pessoais e reipersecutórias**, citações reais, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado a penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o imóvel assim descrito pelo interessado: **Lote de terreno nº 09 (nove), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 554,50m² (quinhentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 30,32 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 10; 12,79 metros de fundo para o lote 08, e 15,62 metros do lado esquerdo para a Avenida F, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal. Inscrição municipal: 120963150863001. Imóvel matriculado sob nº 33662, Lº 2. Dou fé**

Santa Luzia, 17 de maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



SELO DE CONSULTA FCH-4200
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 02879082360302
Quantidade de atos praticados: 028
Atos praticados por Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial



Impr: R\$ 305,00 - TPL: R\$ 220,75
Valor Final: R\$ 1.165,94 - ISSQN: R\$ 177,48

Consulte a validade deste Selo no site: <https://spla.mg.gov.br>



Autenticar documento em <https://spla.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel:
 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 33663

DATA: 27/12/2007

FICHA Nº 1

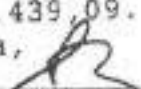
IMÓVEL: Lote de terreno nº 10 (dez), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 11; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 09, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal.
 PROPRIETÁRIO(A)(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula 27.957, Livro 2, deste Serviço Registral. A Oficiala,

R-1/33663, em 27/12/2007 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Nos termos do Contrato Particular de Dação em Pagamento, com força de escritura pública, em face do disposto no parágrafo quinto do artigo 61 da Lei Federal 4.380 de 02/08/64, com as modificações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/66, em 03 (três) vias, datado de 13/11/2007, o imóvel desta matrícula foi dado em pagamento a: **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA**, anteriormente denominada Construtora Araguaia Minas Ltda, CNPJ/MF nº 19.465.574/0001-63, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, 1778, Bairro Alto dos Pinheiros, conforme 56ª Alteração Contratual, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, CI 12.783.378, SSP/SP, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apto 21, Campo Belo, em São Paulo-SP, na condição de outorgada recebedora, pela outorgante dadora: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG**, sociedade anônima, de economia mista e participação majoritária do Poder Público Estadual, acima qualificada, neste ato representada por seu Presidente, Teodoro Alves Lamounier, brasileiro, CI M106869, SSP/MG, CPF 006.424.876-34 e por seu Diretor Vice-Presidente, Valter Silva Teixeira, brasileiro, CI MG10029571, SSP/MG, CPF 080.014.806-15, residentes e domiciliados, o primeiro em Belo Horizonte-MG e o segundo em Betim-MG, na condição de outorgante dadora, a título de contra-partida, em virtude de contrato de empreitada celebrado em 31/03/1998 e seus quatro termos aditivos, conforme Licitação realizada sob nº CP-006/1997, para execução pela Araguaia e para a COHAB/MG dos serviços e obras de urbanização do terreno designado como Fazenda Boa Vista, que deu origem ao loteamento denominado Bairro Novo Centro, como pagamento do preço total dos serviços e obras ajustados como ficou estabelecido na forma da proposta apresentada no certame licitatório, que a outorgada receberia em dação em pagamento 580 lotes do empreendimento dos quais está incluso o imóvel desta matrícula. Dando-se ao imóvel desta matrícula, para efeitos fiscais, o valor de R\$3.581,31. O imóvel ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986. Consta do contrato a apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa continua no verso ...

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

da União, código EC45.FB7A.B67C.41D6, válida até 02/03/2008, emitida às 13:56:43 do dia 04/09/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 347442007-11001010, válida até 12/03/2008, emitida em 14/09/2007, conforme Portaria Conjunta PGN/RFB nº 3, de 02/05/2007, e Certidão de Débito Protocolo 1005324, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, emitida em 19/09/2007, válida por 60 dias, todas em nome da COHAB/MG. Apresentada Certidão Negativa de ônus reais sobre o imóvel acima, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, MG, nos termos da qual não consta ter sido o imóvel alienado, renunciado, instituída cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado à penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro, datada de 01/11/2007. A OUTORGADA RECEBEDORA DECLARA EXPRESSAMENTE DISPENSAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS JUDICIAIS EM NOME DA OUTORGANTE DADORA, TENDO SIDO ADVERTIDOS DAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA LIBERALIDADE. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência decorrente do contrato ou com ele relacionado. ITBI pago sobre R\$13.608,00, no valor de R\$272,16, em 07/12/2007, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 18/12/2007. Tudo conforme contrato aqui arquivado. Ato protocolado sob nº 58.358, em 21/12/2007. Emolumentos.R\$147.554,72 mais R\$8.855,46 de RECOMPE = R\$156.410,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$59.439,09. Total:R\$215.849,27. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2007. A Oficiala, 

R-2/33663, em 24/11/2008 - COMPRA E VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 124/126 verso, do Livro nº 78, do Cartório do 12º Ofício de Notas, do Termo de Três Ranchos, Distrito Judiciário da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, datada de 06/11/2008, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Pedrosa de Moraes, 608, apartamento 32, 3º Andar, Bairro Pinheiros, CNPJ nº 00.521.796/0001-28, neste ato representada por sua sócia/diretora Beatriz Vasconcelos Teodoro, brasileira, solteira, empresária, CI RG 127.833.778-SSP/SP, CPF 986.695.246-00, residente e domiciliada na Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, por compra a: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, nº 1.778, Bairro Alto dos Pinheiros, CNPJ nº 19.465.574/0001-63, neste ato, representada por seu sócio Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 65908D do CREA-MG, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, pelo preço de R\$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), juntamente com outros 93 lotes, sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) cada lote, importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido dela outorgada compradora, em moeda corrente, pelo que dá por paga e satisfeita dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, ponto a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas
continua na folha de nº 2





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

CONT.MATRICULA: 33663

FICHA Nº 2

futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, direito e ação nas cousas vendidas, sendo que a posse dos imóveis ocorreu em data de 28/04/2003. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidões de Inteiro Teor e Certidões Negativas de Ônus dos imóveis, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Santa Luzia-MG; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 186512008-11030040, datada de 19/09/2008, válida até 18/03/2009; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 05/06/2008, com validade até 02/12/2008. Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais da outorgante vendedora para com a Fazenda Pública Estadual, de conformidade com a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Judicial/MG, em data de 01/07/2004. O imóvel ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer dívida e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais. ITBI pago sobre R\$6.000,00, no valor de R\$149,17, juntamente com taxas agregadas, em 12/11/2008, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 13/11/2008. I.MUNICIPAL 120963150875001. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos.R\$15.981,76 mais R\$958,88 de RECOMPE = R\$16.940,64; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6.447,80. Total:R\$23.388,44, em conjunto. (94R.94CT.225AR). Dou fé. Santa Luzia, 24/11/2008. A Oficiala,

AV-3/33663, em 02/06/2017 - PROTOCOLO: 86496, DE 19/05/2017 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS- Proceda-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201705.1915.00288804-IA-050, Número do Processo: 00007857820135030104, Nome do Processo: WALTER ALVES DA SILVA, Data de Cadastramento: 19/05/2017 às 15:24:21, Emissor da Ordem: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Aprovado por: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/06/2017. A Oficiala,

AV-4/33663, em 26/06/2017 - PROTOCOLO: 86755, DE 12/06/2017 -

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Proceda-se a esta averbação para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 3, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201706.1209.00302626-TA-080, Número do Processo: 00007857820135030104, Instituição: TST -

Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Uberlândia-MG - 4A. VARA DO TRAB. DE UBERLÂNDIA, Usuário: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, Data de Cancelamento: 12/06/2017, 09:59. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 26/06/2017. A Oficiala,

AV-5/33663, em 30/04/2019 - PROTOCOLO: 95689, DE 24/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201904.2317.00778484-IA-640, Número do Processo: 00104305020175180111, Nome do Processo: IRENE BORGES DA SILVA, Data de Cadastramento: 23/04/2019 às 17:57:43, Emissor da Ordem: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Aprovado por: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/04/2019. A Oficiala,

AV-6/33663, em 29/05/2019 - PROTOCOLO: 96011, DE 24/05/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 5**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201905.2415.00815831-TA-560, Número do Processo: 00104305020175180111, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Fórum/Vara: GO - JATAI/GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOSS202744, Data de Cancelamento: 24/05/2019, 15:41. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 29/05/2019. A Oficiala,

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 17 de Maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTEM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições: -----
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Dou fé,

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 33010-050 - Tel. (31) 3641-1082
POBOX 3301000 - 14.00 - COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SELO DE CONSULTA: FQ44320
CODIGO DE SEGURANÇA: 0369 7809.23610812
Quantidade de atos praticados: 026
Atos praticados por Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial



Emetido em R\$ 926,09 - TPA em R\$ 220,76
Valor Final em R\$ 1146,84 - ISSQN em R\$ 117,46

Consulte a validade deste Cartão no site: <https://www.crimg.com.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA

Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira

Sub-Chefe - Antônio Estelício de Almeida Teixeira

Sub-Chefe - Gilberto Gerardo Pires Torres

COMARCA DE SANTA LUZIA



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, que após rever nesta Serventia os livros de Registro de Imóveis, deles não constam ter **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA, CNPJ 00.521.796/0001-28**, alienado, renunciado, instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado, gravado com quaisquer ônus reais, **ações pessoais e reipersecutórias**, citações reais, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado a penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o imóvel assim descrito pelo interessado: **Lote de terreno nº 10 (dez), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 11; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 09, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal. Inscrição Municipal: 120963150875001. Imóvel matriculado sob nº 33663, Lº 2. Dou fé.**

Santa Luzia, 17 de maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



SELO DE CONSULTA PGK-0202
CODIGO DE SEGURANÇA: 038679082802812
Quantidade de cópias produzidas: 005
Atualizado por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial



Valor: R\$ 826,00 - TP: R\$ 220,73
Valor Final: R\$ 1.046,73 - 59024 - R011,46

Consulte a validade desta Selo no site: <http://www.spl.gov.br>



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de
 Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel.:
 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 33664

DATA: 27/12/2007

FICHA Nº 1

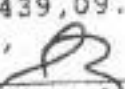
IMÓVEL: Lote de terreno nº 11 (onze), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 12; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 10, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal. PROPRIETÁRIO(A)(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula 27.957, Livro 2, deste Serviço Registral. A Oficiala,

R-1/33664, em 27/12/2007 - DAÇÃO EM PAGAMENTO- Nos termos do Contrato Particular de Dação em Pagamento, com força de escritura pública, em face do disposto no parágrafo quinto do artigo 61 da Lei Federal 4.380 de 02/08/64, com as modificações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/66, em 03 (três) vias, datado de 13/11/2007, o imóvel desta matrícula foi dado em pagamento a: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, anteriormente denominada Construtora Araguaia Minas Ltda, CNPJ/MF nº 19.465.574/0001-63, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, 1778, Bairro Alto dos Pinheiros, conforme 56ª Alteração Contratual, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, CI 12.783.378, SSP/SP, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apto 21, Campo Belo, em São Paulo-SP, na condição de outorgada recebedora, pela outorgante dadora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG, sociedade anônima, de economia mista e participação majoritária do Poder Público Estadual, acima qualificada, neste ato representada por seu Presidente, Teodoro Alves Lamounier, brasileiro, CI M106869, SSP/MG, CPF 006.424.876-34 e por seu Diretor Vice-Presidente, Valter Silva Teixeira, brasileiro, CI MG10029571, SSP/MG, CPF 080.014.806-15, residentes e domiciliados, o primeiro em Belo Horizonte-MG e o segundo em Betim-MG, na condição de outorgante dadora, a título de contra-partida, em virtude de contrato de empreitada celebrado em 31/03/1998 e seus quatro termos aditivos, conforme Licitação realizada sob nº CP-006/1997, para execução pela Araguaia e para a COHAB/MG dos serviços e obras de urbanização do terreno designado como Fazenda Boa Vista, que deu origem ao loteamento denominado Bairro Novo Centro, como pagamento do preço total dos serviços e obras ajustados como ficou estabelecido na forma da proposta apresentada no certame licitatório, que a outorgada receberia em dação em pagamento 580 lotes do empreendimento dos quais está incluso o imóvel desta matrícula. Dando-se ao imóvel desta matrícula, para efeitos fiscais, o valor de R\$3.581,31. O imóvel ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986. Consta do contrato a apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa continua no verso ...

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

da União, código EC45.FB7A.B67C.41D6, válida até 02/03/2008, emitida às 13:56:43 do dia 04/09/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 347442007-11001010, válida até 12/03/2008, emitida em 14/09/2007, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, e Certidão de Débito Protocolo 1005324, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, emitida em 19/09/2007, válida por 60 dias, todas em nome da COHAB/MG. Apresentada Certidão Negativa de Ônus reais sobre o imóvel acima, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, MG, nos termos da qual não consta ter sido o imóvel alienado, renunciado, instituída cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer Ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado à penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro, datada de 01/11/2007. A OUTORGADA RECEBEDORA DECLARA EXPRESSAMENTE DISPENSAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS JUDICIAIS EM NOME DA OUTORGANTE DADORA, TENDO SIDO ADVERTIDOS DAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA LIBERALIDADE. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência decorrente do contrato ou com ele relacionado. ITBI pago sobre R\$13.608,00, no valor de R\$272,16, em 07/12/2007, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 18/12/2007. Tudo conforme contrato aqui arquivado. Ato protocolado sob nº 58.358, em 21/12/2007. Emolumentos R\$147.554,72 mais R\$8.855,46 de RECOMPE = R\$156.410,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$59.439,09. Total: R\$215.849,27. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2007. A Oficiala, 

R-2/33664, em 24/11/2008 - COMPRA E VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 124/126 verso, do Livro nº 78, do Cartório do 1º Ofício de Notas, do Termo de Três Ranchos, Distrito Judiciário da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, datada de 06/11/2008, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **CTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Pedroso de Moraes, 608, apartamento 32, 3º Andar, Bairro Pinheiros, CNPJ nº 00.521.796/0001-28, neste ato representada por sua sócia/diretora Beatriz Vasconcelos Teodoro, brasileira, solteira, empresária, CI RG 127.833.778-SSP/SP, CPF 986.695.246-00, residente e domiciliada na Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, por compra a: **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, nº 1.778, Bairro Alto dos Pinheiros, CNPJ nº 19.465.574/0001-63, neste ato, representada por seu sócio Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 65908D do CREA-MG, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, pelo preço de R\$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), juntamente com outros 93 lotes, sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) cada lote, importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido dela outorgada compradora, em moeda corrente, pelo que dá por paga e satisfeita dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, ponto a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas
continua na folha de nº 2





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.



CONT.MATRICULA: 33664

FICHA Nº 2

futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, direito e ação nas cousas vendidas, sendo que a posse dos imóveis ocorreu em data de 28/04/2003. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidões de Inteiro Teor e Certidões Negativas de Ônus dos imóveis, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Santa Luzia-MG; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 186512008-11030040, datada de 19/09/2008, válida até 18/03/2009; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 05/06/2008, com validade até 02/12/2008. Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais da outorgante vendedora para com a Fazenda Pública Estadual, de conformidade com a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Judicial/MG, em data de 01/07/2004. O imóvel ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer dívida e Ônus real inclusive hipotecas mesmo legais. ITBI pago sobre R\$6.000,00, no valor de R\$149,17, juntamente com taxas agregadas, em 12/11/2008, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 13/11/2008. I.MUNICIPAL 120963150887001. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos R\$15.981,76 mais R\$958,88 de RECOMPE = R\$16.940,64; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6.447,80. Total: R\$23.388,44, em conjunto. (94R.94CT.225AR). Dou fé. Santa Luzia, 24/11/2008. A Oficiala,

AV-3/33664, em 02/06/2017 - PROTOCOLO: 86496, DE 19/05/2017 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201705.1915.00288804-IA-050, Número do Processo: 00007857820135030104, Nome do Processo: WALTER ALVES DA SILVA, Data de Cadastramento: 19/05/2017 As 15:24:21, Emissor da Ordem: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Aprovado por: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/06/2017. A Oficiala,

AV-4/33664, em 26/06/2017 - PROTOCOLO: 86755, DE 12/06/2017 -
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 3, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201706.1209.00302626-TA-080, Número do Processo: 00007857820135030104, Instituição: TST -

Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Uberlândia-MG - 4A. VARA DO TRAB. DE UBERLÂNDIA, Usuário: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, Data de Cancelamento: 12/06/2017, 09:59. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 26/06/2017. A Oficiala,

AV-5/33664, em 30/04/2019 - PROTOCOLO: 95689, DE 24/04/2019 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedese a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201904.2317.00778484-IA-640**, Número do Processo: **00104305020175180111**, Nome do Processo: IRENE BORGES DA SILVA, Data de Cadastramento: 23/04/2019 às 17:57:43, Emissor da Ordem: **FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI**, Aprovado por: **FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI**. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/04/2019. A Oficiala,

AV-6/33664, em 29/05/2019 - PROTOCOLO: 96011, DE 24/05/2019 -
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedese a esta averbação **para cancelar a indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob n° 5**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201905.2415.00815831-TA-560**, Número do Processo: **00104305020175180111**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Fórum/Vara: GO - JATAI/GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOSS202744, Data de Cancelamento: 24/05/2019, 15:41. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 29/05/2019. A Oficiala,

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 17 de Maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória n° 1085/2021:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTEM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;**
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

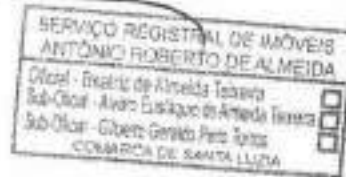
- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



SELO DE CONSULTA FCM-0260
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0387902960092
Quantidade de sites produzidos: 026
Produzido por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial



Emol: R\$ 805,00 - T.J. R\$ 220,75
Valor Final R\$ 1.025,75 - OJCM R\$ 17,45

Consulte a validade desta Tabela no site <https://www.crimg.com.br>

[Assinatura manuscrita]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	<input type="checkbox"/>
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA	<input type="checkbox"/>
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres	<input type="checkbox"/>
COMARCA DE SANTA LUZIA	

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, que após rever nesta Serventia os livros de Registro de Imóveis, deles não constam ter **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28**, alienado, renunciado, instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado, gravado com quaisquer ônus reais, **ações pessoais e reipersecutórias**, citações reais, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado a penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o imóvel assim descrito pelo interessado: **Lote de terreno nº 11 (onze), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 12; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 10, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal. Inscrição municipal: 120963150887001. Imóvel matriculado sob nº 33664, Lº 2. Dou fé.**

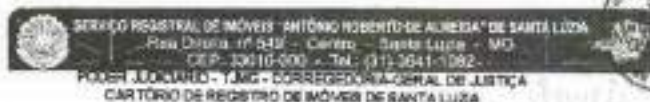
Santa Luzia, 17 de maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



amt



Selo de Consulta FQH-6690
 CODIGO DE SEGURANÇA: 03877082302670
 Quantidade de atas produzidas: 028
 Atas produzidas por Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala



Valor R\$ 205,00 - T.F.J. R\$ 220,78
 Valor Final R\$ 1.146,04 - BSNIC R\$ 07,40

Consulte a validade deste Selo no site <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br>



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 33665

DATA: 27/12/2007

FICHA Nº 1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 12 (doze), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 13; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 11, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal.
PROPRIETARIO(A)(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 27.957, Livro 2, deste Serviço Registral. A Oficiala,

R-1/33665, em 27/12/2007 - Dação em Pagamento- Nos termos do Contrato Particular de Dação em Pagamento, com força de escritura pública, em face do disposto no parágrafo quinto do artigo 61 da Lei Federal 4.380 de 02/08/64, com as modificações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/66, em 03 (três) vias, datado de 13/11/2007, o imóvel desta matrícula foi dado em pagamento a: **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA**, anteriormente denominada Construtora Araguaia Minas Ltda, CNPJ/MF nº 19.465.574/0001-63, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, 1778, Bairro Alto dos Pinheiros, conforme 56ª Alteração Contratual, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, CI 12.783.378, SSP/SP, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apto 21, Campo Belo, em São Paulo-SP, na condição de outorgada recebedora, pela outorgante dadora: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG**, sociedade anônima, de economia mista e participação majoritária do Poder Público Estadual, acima qualificada, neste ato representada por seu Presidente, Teodoro Alves Lamounier, brasileiro, CI M106869, SSP/MG, CPF 006.424.876-34 e por seu Diretor Vice-Presidente, Valter Silva Teixeira, brasileiro, CI MG10029571, SSP/MG, CPF 080.014.806-15, residentes e domiciliados, o primeiro em Belo Horizonte-MG e o segundo em Betim-MG, na condição de outorgante dadora, a título de contra-partida, em virtude de contrato de empreitada celebrado em 31/03/1998 e seus quatro termos aditivos, conforme Licitação realizada sob nº CP-006/1997, para execução pela Araguaia e para a COHAB/MG dos serviços e obras de urbanização do terreno designado como Fazenda Boa Vista, que deu origem ao loteamento denominado Bairro Novo Centro, como pagamento do preço total dos serviços e obras ajustados como ficou estabelecido na forma da proposta apresentada no certame licitatório, que a outorgada receberia em dação em pagamento 580 lotes do empreendimento dos quais está incluso o imóvel desta matrícula. Dando-se ao imóvel desta matrícula, para efeitos fiscais, o valor de R\$3.581,31. O imóvel ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986. Consta do contrato a apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa continua no verso ...

Serviço Registral de Imóveis "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



da União, código EC45.FB7A.B67C.41D6, válida até 02/03/2008, emitida às 13:56:43 do dia 04/09/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 347442007-11001010, válida até 12/03/2008, emitida em 14/09/2007, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, e Certidão de Débito Protocolo 1005324, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, emitida em 19/09/2007, válida por 60 dias, todas em nome da COHAB/MG. Apresentada Certidão Negativa de Ônus reais sobre o imóvel acima, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, MG, nos termos da qual não consta ter sido o imóvel alienado, renunciado, instituída cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado à penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro, datada de 01/11/2007. A OUTORGADA RECEBEDORA DECLARA EXPRESSAMENTE DISPENSAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS JUDICIAIS EM NOME DA OUTORGANTE DADORA, TENDO SIDO ADVERTIDOS DAS CONSEQUENCIAS DE SUA LIBERALIDADE. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência decorrente do contrato ou com ele relacionado. ITBI pago sobre R\$13.608,00, no valor de R\$272,16, em 07/12/2007, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 18/12/2007. Tudo conforme contrato aqui arquivado. Ato protocolado sob nº 58.358, em 21/12/2007. Emolumentos.R\$147.554,72 mais R\$8.855,46 de RECOMPE = R\$156.410,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$59.439,09. Total:R\$215.849,27. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2007. A Oficiala,

R-2/33665, em 24/11/2008 - COMPRA E VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 124/126 verso, do Livro nº 78, do Cartório do 1º Ofício de Notas, do Termo de Três Ranchos, Distrito Judiciário da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, datada de 06/11/2008, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Pedroso de Moraes, 608, apartamento 32, 3º Andar, Bairro Pinheiros, CNPJ nº 00.521.796/0001-28, neste ato representada por sua sócia/diretora Beatriz Vasconcelos Teodoro, brasileira, solteira, empresária, CI RG 127.833.778-SSP/SP, CPF 986.695.246-00, residente e domiciliada na Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, por compra a: **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, nº 1.778, Bairro Alto dos Pinheiros, CNPJ nº 19.465.574/0001-63, neste ato, representada por seu sócio Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 65908D do CREA-MG, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, pelo preço de R\$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), juntamente com outros 93 lotes, sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) cada lote, importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido dela outorgada compradora, em moeda corrente, pelo que dá por paga e satisfeita dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, ponto a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas

continua na folha de nº 2





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel.: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.



CONT.MATRICULA: 33665

FICHA Nº 2

futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, direito e ação nas cousas vendidas, sendo que a posse dos imóveis ocorreu em data de 28/04/2003. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidões de Inteiro Teor e Certidões Negativas de Ônus dos imóveis, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Santa Luzia-MG; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 186512008-11030040, datada de 19/09/2008, válida até 18/03/2009; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 05/06/2008, com validade até 02/12/2008. Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais da outorgante vendedora para com a Fazenda Pública Estadual, de conformidade com a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Judicial/MG, em data de 01/07/2004. O imóvel ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer dívida e Ônus real inclusive hipotecas mesmo legais. ITBI pago sobre R\$6.000,00, no valor de R\$149,17, juntamente com taxas agregadas, em 12/11/2008, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 13/11/2008. I.MUNICIPAL 120963150899001. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos R\$15.981,76 mais R\$958,88 de RECOMPE = R\$16.940,64; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6.447,80. Total: R\$23.388,44, em conjunto. (94R.94CT.225AR). Dou fé. Santa Luzia, 24/11/2008. A Oficiala,

AV-3/33665, em 02/06/2017 - PROTOCOLO: 86496, DE 19/05/2017 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201705.1915.00288804-IA-050, Número do Processo: 00007857820135030104, Nome do Processo: WALTER ALVES DA SILVA, Data de Cadastramento: 19/05/2017 às 15:24:21, Emissor da Ordem: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Aprovado por: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/06/2017. A Oficiala,

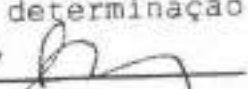
AV-4/33665, em 26/06/2017 - PROTOCOLO: 86755, DE 12/06/2017 -

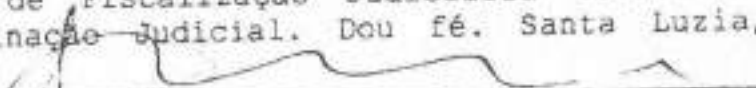
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 3, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201706.1209.00302626-TA-080, Número do Processo: 00007857820135030104, Instituição: TST -

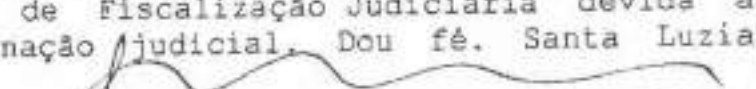
Continua no Verso.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Uberlândia-MG - 4A. VARA DO TRAB. DE UBERLÂNDIA, Usuário: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, Data de Cancelamento: 12/06/2017, 09:59. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 26/06/2017. A Oficiala, 

AV-5/33665, em 30/04/2019 - PROTOCOLO: 95689, DE 24/04/2019 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201904.2317.00778484-IA-640, Número do Processo: 00104305020175180111, Nome do Processo: IRENE BORGES DA SILVA, Data de Cadastramento: 23/04/2019 às 17:57:43, Emissor da Ordem: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Aprovado por: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/04/2019. A Oficiala, 

AV-6/33665, em 29/05/2019 - PROTOCOLO: 96011, DE 24/05/2019 -
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para cancelar a **Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob n° 5**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201905.2415.00815831-TA-560, Número do Processo: 00104305020175180111, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Fórum/Vara: GO - JATAI/GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOSS202744, Data de Cancelamento: 24/05/2019, 15:41. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 29/05/2019. A Oficiala, 

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 17 de Maio de 2022.

A Oficiala

- Beatriz de Almeida Teixeira -

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória n° 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;** -----

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel.: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



Serviço Registral de Imóveis "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082
POBOX 24.000 - 1202 - CORRIGEDOIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SELO DE CONSULTA: F0K4990
CODIGO DE SEGURANÇA: 09679042900910
Quantidade de atos praticados: 026
Atos praticados por Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial



Emet: R\$ 926,00 - TFC: R\$ 220,76
Valor Final: R\$ 1.146,76 - 55024 R\$17,45

Consulte a validade deste Selo no site <https://www.crimg.com.br>

Serviço Registral de Imóveis
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Albert Gustavo de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Ulberth Gustavo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, que após rever nesta Serventia os livros de Registro de Imóveis, deles não constam ter **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28**, alienado, renunciado, instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado, gravado com quaisquer ônus reais, **ações pessoais e reipersecutórias**, citações reais, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado a penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o imóvel assim descrito pelo interessado: **Lote de terreno nº 12 (doze), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 13; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 11, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal. Inscrição municipal: 120963150899001. Imóvel matriculado sob nº 33665, Lº 2. Dou fé.**

Santa Luzia, 17 de Maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



amt



SELO DE CONSULTA: F044950
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 03801002000512
Quantidade de atos praticados: 005
Atos praticados por Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala



Valor R\$ 226,08 - TPJ R\$ 226,76
Valor Final R\$ 1145,84 - ISS/ST R\$ 17,46

Consulte a validade deste Selo no site <https://www.treg.mg.gov.br>



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Funx. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 33666

DATA: 27/12/2007

FICHA Nº 1



IMÓVEL: Lote de terreno nº 13 (treze), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 14; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 12, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal.
PROPRIETARIO(A)(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 27.957, Livro 2, deste Serviço Registral. A Oficiala,

R-1/33666, em 27/12/2007 - DAÇÃO EM PAGAMENTO- Nos termos do Contrato Particular de Dação em Pagamento, com força de escritura pública, em face do disposto no parágrafo quinto do artigo 61 da Lei Federal 4.380 de 02/08/64, com as modificações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/66, em 03 (três) vias, datado de 13/11/2007, o imóvel desta matrícula foi dado em pagamento a: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, anteriormente denominada Construtora Araguaia Minas Ltda, CNPJ/MF nº 19.465.574/0001-63, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, 1778, Bairro Alto dos Pinheiros, conforme 56ª Alteração Contratual, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, CI 12.783.378, SSP/SP, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apto 21, Campo Belo, em São Paulo-SP, na condição de outorgada recebedora, pela outorgante dadora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG, sociedade anônima, de economia mista e participação majoritária do Poder Público Estadual, acima qualificada, neste ato representada por seu Presidente, Teodoro Alves Lamounier, brasileiro, CI M106869, SSP/MG, CPF 006.424.876-34 e por seu Diretor Vice-Presidente, Valter Silva Teixeira, brasileiro, CI MG10029571, SSP/MG, CPF 080.014.806-15, residentes e domiciliados, o primeiro em Belo Horizonte-MG e o segundo em Betim-MG, na condição de outorgante dadora, a título de contra-partida, em virtude de contrato de empreitada celebrado em 31/03/1998 e seus quatro termos aditivos, conforme Licitação realizada sob nº CP-006/1997, para execução pela Araguaia e para a COHAB/MG dos serviços e obras de urbanização do terreno designado como Fazenda Boa Vista, que deu origem ao loteamento denominado Bairro Novo Centro, como pagamento do preço total dos serviços e obras ajustados como ficou estabelecido na forma da proposta apresentada no certame licitatório, que a outorgada receberia em dação em pagamento 580 lotes do empreendimento dos quais está incluso o imóvel desta matrícula. Dando-se ao imóvel desta matrícula, para efeitos fiscais, o valor de R\$3.581,31. O imóvel ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986. Consta do contrato a apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa continua no verso ...

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

da União, código EC45.FB7A.B67C.41D6, válida até 02/03/2008, emitida às 13:56:43 do dia 04/09/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 347442007-11001010, válida até 12/03/2008, emitida em 14/09/2007, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, e Certidão de Débito Protocolo 1005324, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, emitida em 19/09/2007, válida por 60 dias, todas em nome da COHAB/MG. Apresentada Certidão Negativa de ônus reais sobre o imóvel acima, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, MG, nos termos da qual não consta ter sido o imóvel alienado, renunciado, instituída cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado à penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro, datada de 01/11/2007. A OUTORGADA RECEBEDORA DECLARA EXPRESSAMENTE DISPENSAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS JUDICIAIS EM NOME DA OUTORGANTE DADORA, TENDO SIDO ADVERTIDOS DAS CONSEQUENCIAS DE SUA LIBERALIDADE. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência decorrente do contrato ou com ele relacionado. ITBI pago sobre R\$13.608,00, no valor de R\$272,16, em 07/12/2007, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 18/12/2007. Tudo conforme contrato aqui arquivado. Ato protocolado sob nº 58.358, em 21/12/2007. Emolumentos.R\$147.554,72 mais R\$8.855,46 de RECOMPE = R\$156.410,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$59.439,09. Total:R\$215.849,27. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2007. A Oficiala,

R-2/33666, em 24/11/2008 - COMPRA E VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 124/126 verso, do Livro nº 78, do Cartório do 1º Ofício de Notas, do Termo de Três Ranchos, Distrito Judiciário da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, datada de 06/11/2008, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Pedroso de Moraes, 608, apartamento 32, 3º Andar, Bairro Pinheiros, CNPJ nº 00.521.796/0001-28, neste ato representada por sua sócia/diretora Beatriz Vasconcelos Teodoro, brasileira, solteira, empresária, CI RG 127.833.778-SSP/SP, CPF 986.695.246-00, residente e domiciliada na Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, por compra a: **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, nº 1.778, Bairro Alto dos Pinheiros, CNPJ nº 19.465.574/0001-63, neste ato, representada por seu sócio Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 65908D do CREA-MG, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, pelo preço de R\$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), juntamente com outros 93 lotes, sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) cada lote, importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido dela outorgada compradora, em moeda corrente, pelo que dá por paga e satisfeita dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, ponto a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas

continua na folha de nº 2





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel:
 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.



CONT.MATRICULA: 33666

FICHA Nº 2

futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, direito e ação nas cousas vendidas, sendo que a posse dos imóveis ocorreu em data de 28/04/2003. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidões de Inteiro Teor e Certidões Negativas de Ônus dos imóveis, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Santa Luzia-MG; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 186512008-11030040, datada de 19/09/2008, válida até 18/03/2009; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 05/06/2008, com validade até 02/12/2008. Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais da outorgante vendedora para com a Fazenda Pública Estadual, de conformidade com a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Judicial/MG, em data de 01/07/2004. O imóvel ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer dívida e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais. ITBI pago sobre R\$6.000,00, no valor de R\$149,17, juntamente com taxas agregadas, em 12/11/2008, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 13/11/2008. I.MUNICIPAL 120963150911001. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos R\$15.981,76 mais R\$958,88 de RECOMPE = R\$16.940,64; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6.447,80. Total: R\$23.388,44, em conjunto. (94R.94CT.225AR). Dou fé. Santa Luzia, 24/11/2008. A Oficiala,

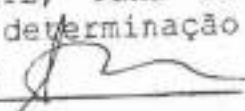
AV-3/33666, em 02/06/2017 - PROTOCOLO: 86496, DE 19/05/2017 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201705.1915.00288804-IA-050, Número do Processo: 00007857820135030104, Nome do Processo: WALTER ALVES DA SILVA, Data de Cadastramento: 19/05/2017 às 15:24:21, Emissor da Ordem: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Aprovado por: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/06/2017. A Oficiala,


AV-4/33666, em 26/06/2017 - PROTOCOLO: 86755, DE 12/06/2017 -
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 3, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201706.1209.00302626-TA-080, Número do Processo: 00007857820135030104, Instituição: TST

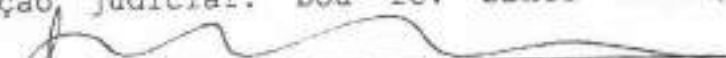
Continua no Verso . . .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Uberlândia-MG - 4A. VARA DO TRAB. DE UBERLÂNDIA, Usuário: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, Data de Cancelamento: 12/06/2017, 09:59. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 26/06/2017. A Oficiala, 

AV-5/33666, em 30/04/2019 - PROTOCOLO: 95689, DE 24/04/2019 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedese a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201904.2317.00778484-IA-640, Número do Processo: 00104305020175180111, Nome do Processo: IRENE BORGES DA SILVA, Data de Cadastramento: 23/04/2019 às 17:57:43, Emissor da Ordem: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Aprovado por: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/04/2019. A Oficiala, 

AV-6/33666, em 29/05/2019 - PROTOCOLO: 96011, DE 24/05/2019 -
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedese a esta averbação **para cancelar a indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob n° 5**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201905.2415.00815831-TA-560, Número do Processo: 00104305020175180111, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Fórum/Vara: GO - JATAI/GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOSS202744, Data de Cancelamento: 24/05/2019, 15:41. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 29/05/2019. A Oficiala, 

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.
Santa Luzia, 17 de Maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória n° 1085/2021:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; -----
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.cring.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 33010-000 - Tel: (31) 3641-1082
PO Box 330.000 - 1340 - CORREIO LOCAL - GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA



SELO DE CONSULTA: PK4980
CODIGO DE SEGURANÇA: 0967006290007
Quantidade de atos praticados: 006
Atos praticados por Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial



Emol: R\$ 626,08 - TPJ: R\$ 226,75
Valor Final: R\$ 1146,64 - ISSQN: R\$ 17,48

Consulte a validade deste Selo no site: <https://www.cring.com.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA

Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>
Sub-Oficial - Renato Estaque de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>
Sub-Oficial - Gilberto Gabriel Pires Torres	<input type="checkbox"/>

COMARCA DE SANTA LUZIA

[Assinatura manuscrita]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, que após rever nesta Serventia os livros de Registro de Imóveis, deles não constam ter **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28**, alienado, renunciado, instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado, gravado com quaisquer ônus reais, **ações pessoais e reipersecutórias**, citações reais, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado a penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o imóvel assim descrito pelo interessado: **Lote de terreno nº 13 (treze), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 14; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 12, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal. Inscrição municipal: 120963150911001. Imóvel matriculado sob nº 33666, Lº 2. Dou fé.**

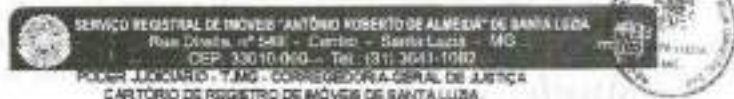
Santa Luzia, 17 de maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



amt



SELO DE CONSULTA PQ42899
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 028578052390292
Quantidade de atos praticados: 028
Atos praticados por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala



Envie R\$ 99,90 - TFJ: R\$ 220,76
Valor Final R\$ 1145,84 - ISSQN: R\$ 17,46

Consulte a validade deste Selo no site <https://sre.reg.jus.br>



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel.: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 33667

DATA: 27/12/2007

FICHA Nº 1

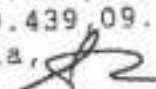
IMÓVEL: Lote de terreno nº 14 (quatorze), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 15; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 13, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal.
PROPRIETÁRIO(A)(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 27.957, Livro 2, deste Serviço Registral. A Oficiala,

R-1/33667, em 27/12/2007 - DAÇÃO EM PAGAMENTO- Nos termos do Contrato Particular de Dação em Pagamento, com força de escritura pública, em face do disposto no parágrafo quinto do artigo 61 da Lei Federal 4.380 de 02/08/64, com as modificações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/66, em 03 (três) vias, datado de 13/11/2007, o imóvel desta matrícula foi dado em pagamento a: **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA**, anteriormente denominada Construtora Araguaia Minas Ltda, CNPJ/MF nº 19.465.574/0001-63, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, 1778, Bairro Alto dos Pinheiros, conforme 56ª Alteração Contratual, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, CI 12.783.378, SSP/SP, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apto 21, Campo Belo, em São Paulo-SP, na condição de outorgada recebedora, pela outorgante dadora: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG**, sociedade anônima, de economia mista e participação majoritária do Poder Público Estadual, acima qualificada, neste ato representada por seu Presidente, Teodoro Alves Lamounier, brasileiro, CI M106869, SSP/MG, CPF 006.424.876-34 e por seu Diretor Vice-Presidente, Valter Silva Teixeira, brasileiro, CI MG10029571, SSP/MG, CPF 080.014.806-15, residentes e domiciliados, o primeiro em Belo Horizonte-MG e o segundo em Betim-MG, na condição de outorgante dadora, a título de contra-partida, em virtude de contrato de empreitada celebrado em 31/03/1998 e seus quatro termos aditivos, conforme Licitação realizada sob nº CP-006/1997, para execução pela Araguaia e para a COHAB/MG dos serviços e obras de urbanização do terreno designado como Fazenda Boa Vista, que deu origem ao loteamento denominado Bairro Novo Centro, como pagamento do preço total dos serviços e obras ajustados como ficou estabelecido na forma da proposta apresentada no certame licitatório, que a outorgada receberia em dação em pagamento 580 lotes do empreendimento dos quais está incluso o imóvel desta matrícula. Dando-se ao imóvel desta matrícula, para efeitos fiscais, o valor de R\$3.581,31. O imóvel ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986. Consta do contrato a apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa continua no verso ...

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

da União, código EC45.FB7A.B67C.41D6, válida até 02/03/2008, emitida às 13:56:43 do dia 04/09/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 347442007-11001010, válida até 12/03/2008, emitida em 14/09/2007, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, e Certidão de Débito Protocolo 1005324, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, emitida em 19/09/2007, válida por 60 dias, todas em nome da COHAB/MG. Apresentada Certidão Negativa de Ônus reais sobre o imóvel acima, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, MG, nos termos da qual não consta ter sido o imóvel alienado, renunciado, instituída cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer Ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado à penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro, datada de 01/11/2007. A OUTORGADA RECEBEDORA DECLARA EXPRESSAMENTE DISPENSAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS JUDICIAIS EM NOME DA OUTORGANTE DADORA, TENDO SIDO ADVERTIDOS DAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA LIBERALIDADE. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência decorrente do contrato ou com ele relacionado. ITBI pago sobre R\$13.608,00, no valor de R\$272,16, em 07/12/2007, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 18/12/2007. Tudo conforme contrato aqui arquivado. Ato protocolado sob nº 58.358, em 21/12/2007. Emolumentos R\$147.554,72 mais R\$8.855,46 de RECOMPE = R\$156.410,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$59.439,09. Total: R\$215.849,27. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2007. A Oficial, 

R-2/33667, em 24/11/2008 - COMPRA E VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 124/126 verso, do Livro nº 78, do Cartório do 1º Ofício de Notas, do Termo de Três Ranchos, Distrito Judiciário da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, datada de 06/11/2008, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Pedroso de Moraes, 608, apartamento 32, 3º Andar, Bairro Pinheiros, CNPJ nº 00.521.796/0001-28, neste ato representada por sua sócia/diretora Beatriz Vasconcelos Teodoro, brasileira, solteira, empresária, CI RG 127.833.778-SSP/SP, CPF 986.695.246-00, residente e domiciliada na Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, por compra a: **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, nº 1.778, Bairro Alto dos Pinheiros, CNPJ nº 19.465.574/0001-63, neste ato, representada por seu sócio Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 65908D do CREA-MG, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, pelo preço de R\$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), juntamente com outros 93 lotes, sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) cada lote, importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido dela outorgada compradora, em moeda corrente, pelo que dá por paga e satisfeita dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, ponto a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas
continua na folha de nº 2





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.



CONT.MATRICULA: 33667

FICHA Nº 2

futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, direito e ação nas cousas vendidas, sendo que a posse dos imóveis ocorreu em data de 28/04/2003. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidões de Inteiro Teor e Certidões Negativas de Ônus dos imóveis, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Santa Luzia-MG; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 186512008-11030040, datada de 19/09/2008, válida até 18/03/2009; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 05/06/2008, com validade até 02/12/2008. Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais da outorgante vendedora para com a Fazenda Pública Estadual, de conformidade com a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Judicial/MG, em data de 01/07/2004. O imóvel ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer dívida e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais. ITBI pago sobre R\$6.000,00, no valor de R\$149,17, juntamente com taxas agregadas, em 12/11/2008, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 13/11/2008. I.MUNICIPAL 120963150923001. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos.R\$15.981,76 mais R\$958,88 de RECOMPE = R\$16.940,64; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6.447,80. Total:R\$23.388,44, em conjunto. (94R.94CT.225AR). Dou fé. Santa Luzia, 24/11/2008. A Oficiala,

AV-3/33667, em 02/06/2017 - PROTOCOLO: 86496, DE 19/05/2017 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS- Proceda-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201705.1915.00288804-IA-050, Número do Processo: 00007857820135030104, Nome do Processo: WALTER ALVES DA SILVA, Data de Cadastramento: 19/05/2017 às 15:24:21, Emissor da Ordem: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Aprovado por: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/06/2017. A Oficiala,

AV-4/33667, em 26/06/2017 - PROTOCOLO: 86755, DE 12/06/2017 -
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Proceda-se a esta averbação para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 3, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201706.1209.00302626-TA-080, Número do Processo: 00007857820135030104, Instituição: TST -

Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Uberlândia-MG - 4A. VARA DO TRAB. DE UBERLÂNDIA, Usuário: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, Data de Cancelamento: 12/06/2017, 09:59. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 26/06/2017. A Oficiala,

AV-5/33667, em 30/04/2019 - PROTOCOLO: 95689, DE 24/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201904.2317.00778484-IA-640, Número do Processo: 00104305020175180111, Nome do Processo: IRENE BORGES DA SILVA, Data de Cadastramento: 23/04/2019 às 17:57:43, Emissor da Ordem: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Aprovado por: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/04/2019. A Oficiala,

AV-6/33667, em 29/05/2019 - PROTOCOLO: 96011, DE 24/05/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para cancelar a **Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 5**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201905.2415.00815831-TA-560, Número do Processo: 00104305020175180111, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Fórum/Vara: GO - JATAI/GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOSS202744, Data de Cancelamento: 24/05/2019, 15:41. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 29/05/2019. A Oficiala,

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 17 de Maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;**
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

38

jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
 Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG
 CEP: 38010-000 - Tel: (31) 3641-1082
 Poder Judiciário - 1ª Vara - Comarca de Santa Luzia - MG
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SERIE DE CONSULTA: F0H-4500
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 09879832860910
Quantidade de atos praticados: 005
Ativo praticado por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial



Emitir R\$ 226,09 - Taxa R\$ 226,76
Valor Final R\$ 1.146,84 - ISENTA R\$17,46

Consulte a validade desta Série no site: <https://www.crimg.com.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
 Of. - Beatriz de Almeida Teixeira
 Sub-Of. - Álvaro Estêvão de Almeida Teixeira
 Sub-Of. - Gilberto Geraldo Pires Jones
 COMARCA DE SANTA LUZIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA	
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres	<input type="checkbox"/>
COMARCA DE SANTA LUZIA	

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, que após aver nestes Serventia os livros de Registro de Imóveis, deles não constam ter **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28**, alienado, renunciado, instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado, gravado com quaisquer ônus reais, **ações pessoais e reipersecutórias**, citações reais, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado a penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o imóvel assim descrito pelo interessado: **Lote de terreno nº 14 (quatorze), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 15; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 13, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal. Inscrição municipal: 120963150923001. Imóvel matriculado sob nº 33667, Lº 2. Dou fé.**

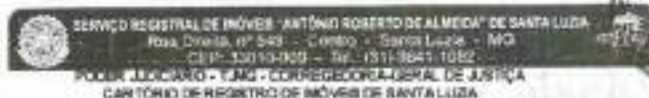
Santa Luzia, 17 de maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



amt



SELLO DE CONSULTA POK4890
CODIGO DE SEGURANCA: 00079092802012
Quantidade de atos praticados: 020
Atos praticados por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial



Valor: R\$ 206,00 - Taxa: R\$ 200,76
Valor Final: R\$ 1146,84 - ISSN: R\$ 17,46

Consulte a validade deste Selo no site: <https://www.fisco.gov.br>



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel:
 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.



LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 33668

DATA: 27/12/2007

FICHA Nº 1


IMÓVEL: Lote de terreno nº 15 (quinze), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 16; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 14, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal.
PROPRIETÁRIO(A)(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 27.957, Livro 2, deste Serviço Registral. A Oficiala,

R-1/33668, em 27/12/2007 - DAÇÃO EM PAGAMENTO- Nos termos do Contrato Particular de Dação em Pagamento, com força de escritura pública, em face do disposto no parágrafo quinto do artigo 61 da Lei Federal 4.380 de 02/08/64, com as modificações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/66, em 03 (três) vias, datado de 13/11/2007, o imóvel desta matrícula foi dado em pagamento a: **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA**, anteriormente denominada Construtora Araguaia Minas Ltda, CNPJ/MF nº 19.465.574/0001-63, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, 1778, Bairro Alto dos Pinheiros, conforme 56ª Alteração Contratual, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, CI 12.783.378, SSP/SP, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apto 21, Campo Belo, em São Paulo-SP, na condição de outorgada recebedora, pela outorgante dadora: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG**, sociedade anônima, de economia mista e participação majoritária do Poder Público Estadual, acima qualificada, neste ato representada por seu Presidente, Teodoro Alves Lamounier, brasileiro, CI M106869, SSP/MG, CPF 006.424.876-34 e por seu Diretor Vice-Presidente, Valter Silva Teixeira, brasileiro, CI MG10029571, SSP/MG, CPF 080.014.806-15, residentes e domiciliados, o primeiro em Belo Horizonte-MG e o segundo em Betim-MG, na condição de outorgante dadora, a título de contra-partida, em virtude de contrato de empreitada celebrado em 31/03/1998 e seus quatro termos aditivos, conforme Licitação realizada sob nº CP-006/1997, para execução pela Araguaia e para a COHAB/MG dos serviços e obras de urbanização do terreno designado como Fazenda Boa Vista, que deu origem ao loteamento denominado Bairro Novo Centro, como pagamento do preço total dos serviços e obras ajustados como ficou estabelecido na forma da proposta apresentada no certame licitatório, que a outorgada receberia em dação em pagamento 580 lotes do empreendimento dos quais está incluso o imóvel desta matrícula. Dando-se ao imóvel desta matrícula, para efeitos fiscais, o valor de R\$3.581,31. O imóvel ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986. Consta do contrato a apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa continua no verso ...

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

da União, código EC45.FB7A.B67C.41D6, válida até 02/03/2008, emitida às 13:56:43 do dia 04/09/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 347442007-11001010, válida até 12/03/2008, emitida em 14/09/2007, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, e Certidão de Débito Protocolo 1005324, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, emitida em 19/09/2007, válida por 60 dias, todas em nome da COHAB/MG. Apresentada Certidão Negativa de Ônus reais sobre o imóvel acima, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, MG, nos termos da qual não consta ter sido o imóvel alienado, renunciado, instituída cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer Ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado à penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro, datada de 01/11/2007. A OUTORGADA RECEBEDORA DECLARA EXPRESSAMENTE DISPENSAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS JUDICIAIS EM NOME DA OUTORGANTE DADORA, TENDO SIDO ADVERTIDOS DAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA LIBERALIDADE. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência decorrente do contrato ou com ele relacionado. ITBI pago sobre R\$13.608,00, no valor de R\$272,16, em 07/12/2007, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 18/12/2007. Tudo conforme contrato aqui arquivado. Ato protocolado sob nº 58.358, em 21/12/2007. Emolumentos.R\$147.554,72 mais R\$8.855,46 de RECOMPE = R\$156.410,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$59.439,09. Total:R\$215.849,27. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2007. A Oficiala, 

R-2/33668, em 24/11/2008 - COMPRA E VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 124/126 verso, do Livro nº 78, do Cartório do 1º Ofício de Notas, do Termo de Três Ranchos, Distrito Judiciário da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, datada de 06/11/2008, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Pedroso de Moraes, 608, apartamento 32, 3º Andar, Bairro Pinheiros, CNPJ nº 00.521.796/0001-28, neste ato representada por sua sócia/diretora Beatriz Vasconcelos Teodoro, brasileira, solteira, empresária, CI RG 127.833.778-SSP/SP, CPF 986.695.246-00, residente e domiciliada na Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, por compra a: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, nº 1.778, Bairro Alto dos Pinheiros, CNPJ nº 19.465.574/0001-63, neste ato, representada por seu sócio Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 65908D do CREA-MG, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, pelo preço de R\$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), juntamente com outros 93 lotes, sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) cada lote, importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido dela outorgada compradora, em moeda corrente, pelo que dá por paga e satisfeita dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, ponto a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas
continua na folha de nº 2





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.



CONT.MATRÍCULA: 33668

FICHA Nº 2

futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, direito e ação nas cousas vendidas, sendo que a posse dos imóveis ocorreu em data de 28/04/2003. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidões de Inteiro Teor e Certidões Negativas de Ônus dos imóveis, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Santa Luzia-MG; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 186512008-11030040, datada de 19/09/2008, válida até 18/03/2009; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 05/06/2008, com validade até 02/12/2008. Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais da outorgante vendedora para com a Fazenda Pública Estadual, de conformidade com a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Judicial/MG, em data de 01/07/2004. O imóvel ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer dívida e Ônus real inclusive hipotecas mesmo legais. ITBI pago sobre R\$6.000,00, no valor de R\$149,17, juntamente com taxas agregadas, em 12/11/2008, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 13/11/2008. I.MUNICIPAL 120963150935001. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos R\$15.981,76 mais R\$958,88 de RECOMPE = R\$16.940,64; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6.447,80. Total: R\$23.388,44, em conjunto. (94R.94CT.225AR). Dou fé. Santa Luzia, 24/11/2008. A Oficiala,

AV-3/33668, em 02/06/2017 - PROTOCOLO: 86496, DE 19/05/2017 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201705.1915.00288804-IA-050, Número do Processo: 00007857820135030104, Nome do Processo: WALTER ALVES DA SILVA, Data de Cadastramento: 19/05/2017 às 15:24:21, Emissor da Ordem: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Aprovado por: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/06/2017. A Oficiala,

AV-4/33668, em 26/06/2017 - PROTOCOLO: 86755, DE 12/06/2017 -
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 3, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201706.1209.00302626-TA-080, Número do Processo: 00007857820135030104, Instituição: TST -

Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Uberlândia-MG - 4A. VARA DO TRAB. DE UBERLÂNDIA, Usuário: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, Data de Cancelamento: 12/06/2017, 09:59. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 26/06/2017. A Oficiala,

AV-5/33668, em 30/04/2019 - PROTOCOLO: 95689, DE 24/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201904.2317.00778484-IA-640, Número do Processo: 00104305020175180111, Nome do Processo: IRENE BORGES DA SILVA, Data de Cadastramento: 23/04/2019 às 17:57:43, Emissor da Ordem: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Aprovado por: FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/04/2019. A Oficiala,

AV-6/33668, em 29/05/2019 - PROTOCOLO: 96011, DE 24/05/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para cancelar a **Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 5**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201905.2415.00815831-TA-560, Número do Processo: 00104305020175180111, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Fórum/Vara: GO - JATAI/GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOSS202744, Data de Cancelamento: 24/05/2019, 15:41. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 29/05/2019. A Oficiala,

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 17 de Maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;** -----

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

31

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.cring.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 35010-000 - Tel.: (31) 3641-1082
POSSUI JURISDIÇÃO - T.M.G. - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA



SELO DE CONSULTA: F0H4860
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0388.7908.2381093
Quantidade de atos praticados: 008
Atos praticados por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial



Embr: R\$ 96,00 - TPJ: R\$ 220,76
Valor Final: R\$ 316,76 - ISSQN: R\$ 177,46

Consulta: 818083618876561016611534166631761d07

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - André Estevão de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA	
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>
Su. Cível - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>
Su. Cível - Gilberto Geraldo Pinto Torres	<input type="checkbox"/>
COMARCA DE SANTA LUZIA	

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, que após rever nesta Serventia os livros de Registro de Imóveis, deles não constam ter **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28**, alienado, renunciado, instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado, gravado com quaisquer ônus reais, **ações pessoais e reipersecutórias**, citações reais, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado a penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o imóvel assim descrito pelo interessado: **Lote de terreno nº 15 (quinze), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 16; 12,00 metros de fundo para o lote 08, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 14, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal. Inscrição municipal: 120963150935001. Imóvel matriculado sob nº 33668, Lº 2. Dou fé**

Santa Luzia, 17 de maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



amt



SELO DE CONSULTA FQH-4900
CODIGO DE SEGURANÇA: 0369780923810692
Quantidade de atas praticadas: 006
Atas praticadas por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala



Envie R\$ 906,00 - TRJ R\$ 220,75
Valor Final R\$ 1.146,84 - ISSQN R\$ 17,46

Consulte a validade desta Seção no site: <https://spla17mg.gov.br>



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel.: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 33669

DATA: 27/12/2007

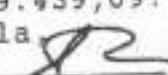
FICHA Nº 1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 17; 12,00 metros de fundo para os lotes 08 e 19, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 15, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal.
PROPRIETÁRIO(A)(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, CNPJ 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 27.957, Livro 2, deste Serviço Registral. A Oficiala,

R-1/33669, em 27/12/2007 - DAÇÃO EM PAGAMENTO- Nos termos do Contrato Particular de Dação em Pagamento, com força de escritura pública, em face do disposto no parágrafo quinto do artigo 61 da Lei Federal 4.380 de 02/08/64, com as modificações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/66, em 03 (três) vias, datado de 13/11/2007, o imóvel desta matrícula foi dado em pagamento a: **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA**, anteriormente denominada Construtora Araguaia Minas Ltda, CNPJ/MF nº 19.465.574/0001-63, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, 1778, Bairro Alto dos Pinheiros, conforme 56ª Alteração Contratual, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, CI 12.783.378, SSP/SP, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apto 21, Campo Belo, em São Paulo-SP, na condição de outorgada recebedora, pela outorgante dadora: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG**, sociedade anônima, de economia mista e participação majoritária do Poder Público Estadual, acima qualificada, neste ato representada por seu Presidente, Teodoro Alves Lamounier, brasileiro, CI M106869, SSP/MG, CPF 006.424.876-34 e por seu Diretor Vice-Presidente, Valter Silva Teixeira, brasileiro, CI MG10029571, SSP/MG, CPF 080.014.806-15, residentes e domiciliados, o primeiro em Belo Horizonte-MG e o segundo em Betim-MG, na condição de outorgante dadora, a título de contra-partida, em virtude de contrato de empreitada celebrado em 31/03/1998 e seus quatro termos aditivos, conforme Licitação realizada sob nº CP-006/1997, para execução pela Araguaia e para a COHAB/MG dos serviços e obras de urbanização do terreno designado como Fazenda Boa Vista, que deu origem ao loteamento denominado Bairro Novo Centro, como pagamento do preço total dos serviços e obras ajustados como ficou estabelecido na forma da proposta apresentada no certame licitatório, que a outorgada receberia em dação em pagamento 580 lotes do empreendimento dos quais está incluso o imóvel desta matrícula. Dando-se ao imóvel desta matrícula, para efeitos fiscais, o valor de R\$3.581,31. O imóvel ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986. Consta do contrato a apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa continua no verso ...

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



da União, código EC45.FB7A.B67C.41D6, válida até 02/03/2008, emitida às 13:56:43 do dia 04/09/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 347442007-11001010, válida até 12/03/2008, emitida em 14/09/2007, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, e Certidão de Débito Protocolo 1005324, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, emitida em 19/09/2007, válida por 60 dias, todas em nome da COHAB/MG. Apresentada Certidão Negativa de ônus reais sobre o imóvel acima, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, MG, nos termos da qual não consta ter sido o imóvel alienado, renunciado, instituída cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou censual, nomeado à penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro, datada de 01/11/2007. A OUTORGADA RECEBEDORA DECLARA EXPRESSAMENTE DISPENSAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS JUDICIAIS EM NOME DA OUTORGANTE DADORA, TENDO SIDO ADVERTIDOS DAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA LIBERALIDADE. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência decorrente do contrato ou com ele relacionado. ITBI pago sobre R\$13.608,00, no valor de R\$272,16, em 07/12/2007, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 18/12/2007. Tudo conforme contrato aqui arquivado. Ato protocolado sob nº 58.358, em 21/12/2007. Emolumentos.R\$147.554,72 mais R\$8.855,46 de RECOMPE = R\$156.410,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$59.439,09. Total:R\$215.849,27. Dou fé. Santa Luzia, 27/12/2007. A Oficiala 

R-2/33669, em 24/11/2008 - COMPRA E VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 127/131, do Livro nº 78, do Cartório do 1º Ofício de Notas, do Termo de Três Ranchos, Distrito Judiciário da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, datada de 06/11/2008, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Pedroso de Moraes, 608, apartamento 32, 3º Andar, Bairro Pinheiros, CNPJ nº 00.521.796/0001-28, neste ato representada por sua sócia/diretora Beatriz Vasconcelos Teodoro, brasileira, solteira, empresária, CI RG 127.833.778-SSP/SP, CPF 986.695.246-00, residente e domiciliada na Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, por compra a: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Gualter, nº 1.778, Bairro Alto dos Pinheiros, CNPJ nº 19.465.574/0001-63, neste ato, representada por seu sócio Daniel Vasconcelos Teodoro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 65908D do CREA-MG, CPF 023.493.557-05, residente e domiciliado à Rua Edson, 263, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo-SP, pelo preço de R\$1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), juntamente com outros 184 lotes, sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) cada lote, importância essa paga conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano firmado entre as partes, em data de 03 de novembro de 2008, pelo que dá por paga e satisfeita dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, ponto a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e
continua na folha de nº 2





COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
 Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel.: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

CONT.MATRICULA: 33669

FICHA Nº 2

transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, direito e ação nas cousas vendidas. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidões de Inteiro Teor e Certidões Negativas de Ônus dos imóveis, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Santa Luzia-MG; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 186512008-11030040, datada de 19/09/2008, válida até 18/03/2009; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 05/06/2008, com validade até 02/12/2008. Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais da outorgante vendedora para com a Fazenda Pública Estadual, de conformidade com a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Judicial/MG, em data de 01/07/2004. O imóvel ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer dívida e Ônus real inclusive hipotecas mesmo legais. ITBI pago sobre R\$6.000,00, no valor de R\$149,17, juntamente com taxas agregadas, em 12/11/2008, no Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal de 13/11/2008. I.MUNICIPAL 120963150947001. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos.R\$31.390,59 mais R\$1.883,41 de RECOMPE = R\$33.274,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$12.669,00. Total:R\$45.943,00, em conjunto. (185R.185CT.422AR). Dou fé. Santa Luzia, 24/11/2008. A Oficiala,

AV-3/33669, em 02/06/2017 - PROTOCOLO: 86496, DE 19/05/2017 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201705.1915.00288804-IA-050, Número do Processo: 00007857820135030104, Nome do Processo: WALTER ALVES DA SILVA, Data de Cadastramento: 19/05/2017 às 15:24:21, Emissor da Ordem: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Aprovado por: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/06/2017. A Oficiala,

AV-4/33669, em 26/06/2017 - PROTOCOLO: 86755, DE 12/06/2017 -
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 3, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201706.1209.00302626-TA-080, Número do Processo: 00007857820135030104, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - Uberlândia-MG - 4A. VARA

Continua no Verso .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



DO TRAB. DE UBERLÂNDIA, Usuário: VALERIA OLIVEIRA TAVARES, Data de Cancelamento: 12/06/2017, 09:59. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 26/06/2017. A Oficiala,

AV-5/33669, em 30/04/2019 - PROTOCOLO: 95689, DE 24/04/2019 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201904.2317.00778484-IA-640**, Número do Processo: **00104305020175180111**, Nome do Processo: IRENE BORGES DA SILVA, Data de Cadastramento: 23/04/2019 às 17:57:43, Emissor da Ordem: **FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI**, Aprovado por: **FLAVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO:S202919 - GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI**. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 30/04/2019. A Oficiala,

AV-6/33669, em 29/05/2019 - PROTOCOLO: 96011, DE 24/05/2019 -
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedê-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 5**, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201905.2415.00815831-TA-560**, Número do Processo: **00104305020175180111**, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Fórum/Vara: GO - JATAI/GO - VARA DO TRABALHO DE JATAI, Usuário: **LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOSS202744**, Data de Cancelamento: 24/05/2019, 15:41. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 29/05/2019. A Oficiala,

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 17 de Maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS - Registro de Imóveis
Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial Do Serviço Registral de Imóveis da Comarca Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" - Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - Tel: 31-3641-1082 - Hor. Func. Segunda a sexta-feira de 09:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Dou fé.
Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - Santa Luzia
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 33010-000 - Tel: (31) 3641-1082
PO Box 33010-000 - T.J.M.G. - COORDENADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SELO DE CONSULTA PQ44800
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0369190928602812
Quantidade de atos praticados: 036
Atos praticados por Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial



Valor R\$ 256,00 - T.J.J. R\$ 220,76
Valor Final R\$ 1465,64 - ISSQN R\$ 517,45

Consulte a validade deste Selo no site <http://webcrtmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA	
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>
Solutor - André Esteban de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>
Ser. Cont. - Valdemar Augusto Pinheiro	<input type="checkbox"/>
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, que após rever nesta Serventia os livros de Registro de Imóveis, deles não constam ter **CTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 00.521.796/0001-28**, alienado, renunciado, instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado, gravado com quaisquer ônus reais, **ações pessoais e reipersecutórias**, citações reais, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado a penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o imóvel assim descrito pelo interessado: **Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da quadra nº 37 (trinta e sete), do Bairro NOVO CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Avenida G, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Avenida G; 30,00 metros do lado direito para o lote 17; 12,00 metros de fundo para os lotes 08 e 19, e 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 15, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal. Inscrição municipal: 120963150947001. Imóvel matriculado sob nº 33669, Lº 2. Dou fé.**

Santa Luzia, 17 de maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



amt



Selo de Consulta: PQ42830
CODIGO DE SEGURANCA: 039978092360202
Quantidade de atos praticados: 025
Atos praticados por Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala



Emol: R\$ 825,00 - T.J. R\$ 230,76
Valor Final: R\$ 1.055,76 - 89294 R\$17,48

Consulte e valide este Selo no site <https://spls.mg.gov.br>



Autenticar documento em <https://spls.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Q 37 lotes 09 a 16

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Google Earth

© 2022 Google

2.09 m



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Q 37 lotes 09 a 16

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda



Google Earth

© 2022 Google

2.03 m



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.